



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA

PM CEDRAL - MA
Proc. 03.00.10 2022
Pág. 022
[Handwritten signature]

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 7º da Lei 8.666/93 e também cumpridas a previsão legal constante no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Contratação de acordo com os artigos 2º e 3º da referida Lei Federal, objetivando a Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da Folha Salarial e outras indenizações a servidores ativos e inativos de CEDRAL/MA, no valor R\$ 309.312,00 (trezentos e nove mil e trezentos e doze reais), para a Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura

Ressalta-se que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe legislação local, Lei 123/2006 (Lei das MEs e EPPs), Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Cedral – MA, 13 de junho de 2022.

Jose Roberto Farias Gomes
José Roberto Farias Gomes
Secretário de Fazenda e Infraestrutura